



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DOS TRANSPORTES

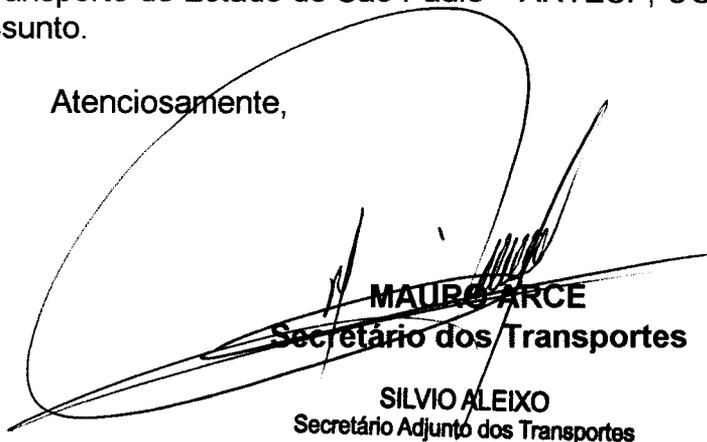
São Paulo, 02 de julho de 2010

**OFÍCIO ST GS Nº 792 /2010**  
(Prot. ARTESP nº 144.074/09)

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 711/09, de Vossa Excelência, que encaminha o Requerimento nº 842/09 de autoria dos Vereadores Bombeiro Tavares e Curumim solicitando a construção de uma ponte, viaduto ou passagem na SP 300 próximo aos Bairros Vila Real e Parque Imperial no Município de Botucatu, encaminhamos cópia do ofício da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, CGD nº 0187/10, que versa sobre o assunto.

Atenciosamente,



**MAURO ARCE**  
Secretário dos Transportes

**SILVIO ALEIXO**  
Secretário Adjunto dos Transportes

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Reinaldo Mendonça Moreira**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu  
Botucatu - SP  
/acf



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.CGD.0187/10

Protocolado ARTESP nº 144.074/09

São Paulo, 01 de junho de 2010.

**Senhor Secretário Adjunto,**

De ordem do Senhor Diretor Geral e em atenção ao Ofício GP nº 711 de 25 de agosto de 2009 da Câmara Municipal de Botucatu que encaminha Requerimento nº 842 / 2009 de autoria dos Nobres Vereadores Bombeiro Tavares e Curumim, tratando de realização de estudos visando à construção de uma ponte, viaduto ou passagem por baixo da rodovia Marechal Rondon, informamos que as áreas técnicas competentes desta Agência, ao procederem a análise da matéria, prestaram os seguintes esclarecimentos:

*“No que tange ao acesso de veículos, os moradores do Bairro Parque Imperial que desejarem acessar o Bairro Jardim N. Sra. da Penha bem como, a área central de Botucatu, deverão utilizar a Rua Cinco, saída regularizada pela Prefeitura Municipal, nas proximidades do km 19 + 300m Pista Sul da rodovia SP - 209 e desse ponto, se deslocar até o próximo dispositivo de retorno e acesso, localizado no km 18 + 600m da referida rodovia, fazendo uso da marginal existente, onde é possível retornar pela Pista Norte da SP - 209, até o final do trecho concedido, km 21 + 100m, e acessar o Bairro Jardim N. Sra. da Penha através das vias municipais.*

Excelentíssimo Senhor

**Dr. SILVIO ALEIXO**

**D.D. Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes do Estado de São Paulo  
São Paulo – SP**



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.CGD.0187/10

Protocolado ARTESP nº 144.074/09

*Ademais, o local indicado está muito próximo do dispositivo (trevo) de entroncamento com a SP - 300 e SP - 209 e que o acesso utilizado junto à alça do dispositivo de entroncamento SP - 209 / SP - 300, continuação da Rua Nicola Zaponi, não possui autorização oferecendo riscos aos usuários da rodovia.*

*Agora, quanto ao acesso da travessia de pedestres do Bairro Parque Imperial ao Bairro Jardim N. Sra. da Penha, informamos que a rodovia SP-209 é servida de passarela para travessia de pedestres de forma segura bem como, de transporte coletivo municipal que permitem o acesso entre bairros pela Rodovia SP - 209, para os moradores que não possuem veículo próprio.*

*Desta forma entendemos que não há necessidade técnica para a implantação desta obra. Informamos ainda, que a mesma obra não consta no cronograma físico-financeiro da concessionária Rodovias do Tietê e que a realização da mesma implicaria em reequilíbrio do Contrato de Concessão, que não é possível no momento”.*

Em complementação ao assunto, a Diretoria de Operações manifestou-se, conforme segue:

*“Esse entroncamento se dá entre a SP - 300 e a SP - 209, onde o município tem acesso em todos os seus ramos, haja vista que a SP - 209 termina dentro da área urbana.*

*Além dessas possibilidades, verificamos que também existe uma via, denominada de Estrada Municipal, que interliga os dois lados da cidade, na altura do km 248, facilitando o deslocamento entre os bairros.*



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.CGD.0187/10

Protocolado ARTESP nº 144.074/09

*Contudo, consideramos que face a pouca ocupação caracterizada no outro lado da cidade, não justifica o alto investimento para a execução da transposição e continuidade da avenida Nicola Zaponi”.*

Feitas as considerações solicitadas por Vossa Excelência, e permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, subscrevemo-nos.

Afenciosamente,

**SIDNEY FERREIRA**  
Chefe de Gabinete da Diretoria Geral